

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de **VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA** funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA

Secção de voto n.º 1, E.B. 1 de Gouveia, Rua de Gouveia, 4635-598 Várzea, Aliviada e Folhada (do eleitor ACÁCIO ANTÓNIO MOREIRA TEIXEIRA ao eleitor VÍTOR PAULO PINTO MIGUEL).

Secção de voto n.º 2, E. B. 1 de Esperança, Rua da Légua, 4635-605 Várzea, Aliviada e Folhada (do eleitor ABEL LUÍS MONTEIRO DE ALMEIDA ao eleitor JOSÉ MANUEL SOARES ALVES).

Secção de voto n.º 3, E. B. 1 de Esperança, Rua da Légua, 4635-605 Várzea, Aliviada e Folhada (do eleitor JOSÉ MENDES BARBOSA ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PINTO FERREIRA).

FOLHADA

Secção de voto n.º 4, E. B. 1 de Corredoura, Rua de Corredoura, 4635-188 Folhada (do eleitor ADÃO CARLOS PINTO MOREIRA ao eleitor ZAIDA MARIA AZEVEDO DA SILVA).

MARCO DE CANAVESES, 16 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.